



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 51/2024 - WILSON JOSÉ DOS SANTOS - Denomina "Nataniel Olegário de Araujo" o logradouro público do Loteamento Jardim das Araras, que especifica.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	15/05/2024
Unidade de Origem	Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
Unidade de Destino	Departamento de Expediente
Status	Proposição transformada em lei

Indaiatuba, 15 de maio de 2024.

Cindy Dercoli Salla
Departamento de Técnica Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa**

LEI Nº 8.172, DE 10 DE MAIO DE 2024
(PL de autoria do vereador Wilson José dos Santos)

**Denomina “Nataniel Olegário de Araujo” o
logradouro público do Loteamento Jardim das
Araras, que especifica.**

NILSON ALCIDES GASPAR Prefeito do Município de
Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 11 do Loteamento Jardim das Araras
passa a denominar-se Nataniel Olegário de Araujo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 10 de maio de 2024, 194º
de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO